



Marcos Schmidt

Pastor luterano
marcos.ielb@gmail.com

O jeito para vencer esta tragédia

De onde vem a solidariedade? Vem de fora, daquele que tem chão firme. "Solidariedade" tem a mesma raiz no latim da palavra consolo. Na pior enchente que se tem notícia, apareceu um homem chamado "consolo" na língua hebraica, Noé.

Mas a solidariedade também depende daquele que está desconsolado. No caso desta tragédia em nosso chão encharcado, não existe opção a não ser entrar no barco e humildemente estender a mão para aquele que vem socorrer. Para um gaúcho isto não é fácil. "Sirvam nossas faixas de modelo a toda terra", cantamos de pei-

to estufado. É o orgulho por este lugar conquistado com muito trabalho. Mas agora precisamos nos render ao inimigo que invadiu nossas cidades e nos derrubou na lama. Sim, precisamos ser submissos à solidariedade. E certamente isto nos fará crescer ainda mais em nossos valores e constância.

Quando a solidariedade vem do céu, o reconhecimento da incapacidade sempre foi o grande desafio do Deus que vem resgatar. Basta ver a insistência de Noé para fazer as pessoas entrarem na arca. Ou o convite amoroso de Jesus: "Venham a mim todos os que estão cansados." Por isso,

quando estamos no telhado da casa, o apelo divino sai no megafone. Porque sem o socorro do céu não temos salvação.

Ao falar das tragédias, Paulo escreve uma coisa que pode parecer absurda: "Nos alegramos nos sofrimentos, pois sabemos que os sofrimentos produzem a paciência, a paciência traz a aprovação de Deus, e essa aprovação cria a esperança" (Romanos 5.3,4).

O Rio Grande do Sul só é grande porque sempre enfrentou grandes desafios. Vamos vencer outra vez esta batalha. Mas com a solidariedade que vem de cima e dos lados.

Publicitário
33email@mail@email.com.br



Mauro Blankenheim

Inércia de marca

Muitas empresas e seus produtos poderiam parar de fazer comunicação, publicidade e propaganda (digital e off-line), de uma hora para a outra e certamente nada aconteceria. Por quê? Porque, por alguma razão - são líderes de mercado, detêm o monopólio, desfrutam de alta reputação, uma conta bancária recheada e milhões de admiradores - se mantêm na mesma posição sem sofrerem abalo em seus lucros.

Por que não o fazem, então? Porque a médio prazo, sua marca desapareceria do volátil pensamento humano

e muito provavelmente seria apagada do leque de opções que a mente do consumidor pondera na hora de consumir. Na área de varejo isso se torna ainda mais crítico. Marca por marca, façamos juntos o exercício que segue.

Poderíamos apontar a rainha dos refrigerantes, o leite condensado mais famoso, o relógio mundialmente mais elegante, a marca de automóveis mais desejada, ou até mesmo marcas pessoais, como as de atores de cinema, autores de livros e esportistas, cada um no seu quadrado. Tenho comigo o parecer de que, hoje, as redes sociais e suas

diversas plataformas diminuem sensivelmente o processo de obsolescência de uma marca pessoal do meio artístico, só pra citar um exemplo. Uma personalidade da música pop repetidas vezes tem seu nome citado por fãs-clubes e seguidores, mesmo que já tenha partido desse plano há algumas décadas. Em um único movimento, é possível lembrar da estrela e ouvir algo de sua obra com rapidez única. A fluidez dos meios digitais torna tudo instantâneo.

Por outro lado, a velocidade é cruel. Virar saudade se torna ainda mais banal nesse ritmo.

Advogada
advgabrielastreb@gmail.com



Gabriela Streb

Tem amanhã?

Porto Alegre parece viver um grande velório nos bairros alagados. O som de pessoas em barcos tentando identificar os que ainda permanecem e helicópteros que vêm e vão a todo momento.

Levei Hamilton ao Gasômetro como médico voluntário. Cada um que desce dos barcos traz consigo sua história triste. Parece que o mundo acabou por aqui e o cenário em algumas cidades é do seriado The Walking Dead. Pessoas vagando junto com cachorros e cavalos sobreviventes, sem rumo. Milhares perderam casas, outras, além da casa, o

terreno desapareceu, ficou apenas um buraco com água. Foi tudo.

Nos pontos de resgate como o Gasômetro não dá tempo de sentar e chorar. É muita coisa por fazer. Imagine-se aqueles que têm um filho especial para ser resgatado, quão difícil é convencê-lo a subir num jet-ski para ser transportado.

Foi uma dessas situações que o time do Pedro Scooby, que veio de São Paulo, fez nestes dias. Já resgataram mais de mil pessoas e sua fama traz mais voluntários. Tem crianças sentadinhas es-

perando o pai ou a mãe chegar. Sabe-se lá quando. Tem pais que escolheram qual filho foi colocado no bote porque só tinha lugar para um.

Tudo seria pior se não houvesse os voluntários que fazem o grosso nos resgates. Deve-se exaltar o trabalho dos bombeiros de todo o País que estão por aqui. Eles conseguem socorrer as situações mais complicadas e adversas nessas águas fétidas.

Gostaria de dormir profundamente e acordar daqui a uns quatro meses. Pena, não há tempo para tal luxo.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposin.com.br



Cenário de destruição após a água baixar, no bairro Canudos, em Novo Hamburgo. Registro da manhã de ontem, feito pela repórter Laura Rolim.

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposin.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com.br/opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- Processo nº 49-50-51-52/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido nos processos de Inexigibilidade nºs 49-50-51-52/2024, o Sr. JERRI ADRIANI MENEZES Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para contratar MILENA FARIAS DOS SANTOS, PIA SOCIEDADE SÃO PAULO, CARLA DE SOUZA MELO E ANTONIO CARLOS DA SILVA SCHIMENECHCOMERCIO DE LIVROS, para aquisição de livros exclusivos para as bibliotecas municipais FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21 ART 74 inciso I, Dois Irmãos, 14 de maio de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti

EDITAL Nº 153/2024, RETIFICA O EDITAL Nº 148/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O Município de Ivoti torna público que, ficando retificado o Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024, para adequação dos itens conforme lançado no Sistema. A data da sessão pública permanecerá inalterada. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br Ivoti, 13 de maio de 2024.

Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARÁÁ - RS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 481/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas, conforme edital.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024
- RETIFICAÇÃO Nº 02

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 02, do Pregão Presencial nº 07/2023, destinado a aquisição de mobiliários para escritório e outros afins, compreendendo a retificação do objeto. Da Sessão Pública: É alterada a data da Sessão Pública para o dia 27/05/24 às 9 horas, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÃO: No endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 135/2024. Aquisição de camisas estampadas para Diversas Escolas Municipais de Igrejinha afetada pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024. A empresa contratada é ESPUMART COM DE COLCHÕES E COLCHONETES LTDA, CNPJ sob o nº 33.213.335/001-47, ao valor total de R\$16.400,00. Município de Igrejinha, 13/05/2024.

Leandro Marciano Hórtle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 134/2024, para recuperação de saúde - Ponte Alfredo Linden, localidade da Morada Verde, Bairro Invernada, em decorrência de danos causados pela enchente do Rio Paranhana, ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024. A empresa contratada é RI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ sob o nº 13.367.665/0001-80, ao valor total de R\$18.500,00. Município de Igrejinha, 10/05/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024, conforme Autorização de Licitação nº 136/2024, para aquisição de colchões para distribuição à população atingida pela enchente do Rio Paranhana ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024. A empresa contratada é GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ sob o nº 89.237.911/0001-40, ao valor total de R\$475.200,00. Município de Igrejinha, 13/05/2024.

Leandro Marciano Hórtle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530.

